



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



LEI MUNICIPAL Nº 538/2013

DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL, ALTERANDO A LEI 412/2009 PPA 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr<sup>a</sup>. RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Plano Plurianual - PPA, Lei 412 /2009 no valor de R\$ 168.783,41 (Cento e Sessenta e Oito Mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um Centavos) na seguinte dotação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura  
001– Setor de Agricultura/ Meio Ambiente  
20 - Agricultura  
605 – Abastecimento  
0016 - Abastecimento  
2073 – Construção da Casa do Produtor Rural  
Valor..... 168.783,41

Art. 2º - Para suportar o crédito especificado no artigo 1º será utilizado os valores de excesso de arrecadação por fonte no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente repasse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso, conforme convênio nº 013/2013 firmado com o município de São José do Xingu em 21/09/2013.

**Parágrafo Único:** O valor de R\$ 28.783,41 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) será utilizado os valores de excesso de arrecadação por fonte de ITBI.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

  
Raquel Campos Coelho  
Prefeita Municipal

SANCIONADO

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO